

ATA ELEIÇÃO DO CONSELHO POLÍTICO SINDICAL – CPS

Estatuto do CEPROL:

Artigo 39 - O Conselho Político Sindical (CPS), será composto por 1 (um) membro efetivo e 1 (um) suplente de cada escola, abrangidas pelo sindicato, eleitos pelo voto e com mandato de 3 (três) anos.

§1º - Poderão concorrer ao Conselho todos os sindicalizados.

§2º - O Conselho Político Sindical, se reunirá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias ou extraordinariamente, sempre que solicitado.

Ata de Eleição do/a conselheiro/a político/a efetivo/a e suplente para o triênio 2023/2026:

Escola _____

Membro efetivo: _____ Whatsapp: (____) _____

Membro suplente: _____ Whatsapp: (____) _____

São Leopoldo, ____ de _____ de ____.

Assinaturas _____

GESTÃO 2023-2026.

UNIDADE NA DIVERSIDADE